



CENTRO COMUNITÁRIO  
PAROQUIAL DA RAMADA

## INFÂNCIA E JUVENTUDE

### ANEXO AO REGULAMENTO DE CAF 2021/ 2022

1. O valor da inscrição para o ano letivo 2021/2022 é de 45,00€, estando incluído o seguro escolar e o material utilizado para as atividades temáticas;
2. Em caso de existência de uma Associação de Pais na Escola, a Instituição recebe anualmente o valor estipulado pela Associação e que lhe será entregue diretamente;
3. O valor das mensalidades da valência de CAF para o ano letivo de 2021/2022:

VALOR MENSAL	
Mensalidade (Manhã e Tarde)	65.00 € (sessenta e cinco euros)
Mensalidade (Manhã)	40.00 € (quarenta euros)
Atividade Extra	10.00 € (dez euros)
ALUNOS EXTERNOS	
Diária durante o período letivo	10.00 € (dez euros)
Diária durante a interrupção letiva	15.00 € (quinze euros)
Quinzena	90.00 € (noventa euros)
Mensalidade	160.00 € (cento e sessenta euros)
Atividade Extra	15.00 € (quinze euros)

4. Os alunos externos terão de pagar a inscrição ao CCPR (25,00€) e a quota referente à Associação de Pais, para qualquer serviço contratualizado;
5. Os utentes que pagam uma ponta (manhã) nas interrupções letivas terão de pagar a mensalidade completa, caso pretendam usufruir do horário da tarde;
6. As crianças inscritas estão cobertas por um Seguro de Acidentes Pessoais - Escolar - Grupo, apólice n.º 4640825, da Companhia de Seguros *Tranquilidade*, este tem a duração e pagamento anual;

7. Este seguro destina-se a cobrir os Acidentes Pessoais ocorridos exclusivamente durante a participação nas atividades, quando sob a responsabilidade da Instituição, durante o respetivo horário de funcionamento. O seguro cobre despesas de tratamento e repatriamento até 1.000€, Invalidez permanente até 5.000€, Morte até 1.000€, Responsabilidade Civil Alunos até 2.500€ e Responsabilidade Civil Estabelecimentos Escolares até 25.000€. Não estão abrangidos próteses e ortóteses oculares, com o seguro em vigor;
8. O Valor do mês de julho será repartido em sete mensalidades (outubro a abril), sendo que todos os meses serão processados 10,00€ com exceção do mês de abril que serão processados 5,00€;
9. As extracurriculares estarão suspensas, devido à situação pandémica que atravessamos. Caso sejam retomadas a Instituição informará atempadamente;
10. Cada criança deverá ter o seu polo, como equipamento modelo CCPR, a adquirir na Instituição, tendo o custo de 10.00€. O uso deste fardamento é obrigatório aquando solicitado e nos passeios e visitas de estudo;
11. A comunicação entre o Encarregado de Educação e o CAF é efetuada através da Plataforma ChildDiary, sendo o seu uso obrigatório e gratuito para o presente ano letivo;
12. No mês de agosto as crianças poderão usufruir do serviço de Ocupação de Tempos Livres (OTL) na sede do CCPR mediante o pagamento do valor estipulado anualmente pela direção;
13. O valor da renovação é decidido anualmente pela Direção, sendo que os alunos que renovam a matrícula terão de efetuar o pagamento referente ao material utilizado para as atividades temáticas (pagos em setembro aquando o pagamento da renovação).

Ramada, maio de 2021

O Presidente da Direção



(Padre Rui Jorge de Sousa Silva)